



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 12096 /2013
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 13/08/13
DIA 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de Faixa de Pedestre em frente ao Centro de Ensino Fundamental 113, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de Faixa de Pedestre em frente ao Centro de Ensino Fundamental 113, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND 12096/2013
Folha N° 01 RITA

Os alunos, pais, professores e servidores reivindicam a Implantação da faixa de pedestres localizada em frente ao Centro de Ensino 113 no Recanto das Emas.

A faixa de pedestres facilita o acesso ao local sendo justa a reivindicação e de relevante interesse público, pois propiciará maior conforto e segurança à comunidade escolar merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CRM

ASSISTÊNCIA DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
03/08/2013 - Gabinete OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND 12096/2013
Folha N° 02 RITA